



**PROJETO DE LEI Nº 35A/2023,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. O Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG será celebrado na data de 21 de setembro, mesma data em que foi instituído o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Art. 3º. Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG tem por objetivo conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora e senhores vereadores,

Este projeto tem a finalidade de instituir o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

O Dia de Luta da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG será celebrado na data de 21 de setembro, mesma data em que foi instituído o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

A data prevista no artigo anterior tem por objetivo conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Pessoa com deficiência é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e requer atenção integral que compreenda ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde..

O preconceito e a inacessibilidade pública são responsáveis por dificultar a vida dos deficientes e, como pontos centrais, também precisam ser debatidos na data.

Por isso, peço o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador